



DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE CASSERENGUE - DPL

Instituído pela Resolução 04/1998, de 12 de março de 1998

Edição ordinária Nº 038

Casserengue-PB, 10 de março de 2025

Página 1



Casa "Valmir Antônio da Costa"

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

AVERALDO PEREIRA DE LIMA
PRESIDENTE

WILLIAN SANTOS BASILIO
VICE -PRESIDENTE

SEVERINO DE LIMA RIBEIRO
1º SECRETÁRIO

AUGUSTO BELARMINO DE SOUZA
2º SECRETÁRIO

VEREADORES
IONAR ALVES DA SILVA
FRANCINALDO BARBOSA DOS SANTOS
DANILO MARQUES DOS SANTOS ALMEIDA
JOSE WELLITON TAVARES SANTOS
WAGNER FREIRE DA SILVA

Manhoso do Município de Casserengue, pelos relevantes serviços culturais prestados ao município de Casserengue-PB.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Casserengue- PB, 10 de março de 2025.

Averaldo Pereira de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Casserengue



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

DECRETO LEGISLATIVO 45/2025

**CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AO SENHOR
GENIVAL BENTO DA SILVA.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CASSERENGUE-PB**, no uso de suas atribuições, faz saber que o plenário aprovou e promulga o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º - Concede Moção de Aplausos ao senhor Genival Bento da Silva pelos relevantes serviços prestados ao município.

Parágrafo único – O mesmo foi prefeito do município de Casserengue-PB na gestão 2005-2008/2009-2012/2017-2020, em que colaborou com o crescimento da cidade.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Casserengue- PB, 10 de março de 2025.

Averaldo Pereira de Lima
Presidente da Câmara Municipal de Casserengue

DECRETO LEGISLATIVO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CASSERENGUE

DECRETO LEGISLATIVO 44/2025

**CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS A QUADRILHA
XODOZINHO MANHOSO DO MUNICÍPIO DE
CASSERENGUE.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASSERENGUE-
PB**, no uso de suas atribuições, faz saber *que o plenário aprovou* e promulga o seguinte **DECRETO**:

Art. 1º – Fica concedido Moção de Aplausos a Quadrilha Xodozinho

EXPEDIENTE**CÂMARA MUNICIPAL DE CASSERENGUE –PB**

R. Durval da Costa Lira. 383 - Centro - Casserengue - PB
CEP 58238-000

Horário de Funcionamento: Seg. à Sex. Das 07h às 13h.

GUTEMBERG CARDOSO DA SILVA

SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO

WEVERTON SANTOS LIMA DE SOUZA

EDITOR

HAROLDO LUCAS PONTES DE LIMA

RESPONSÁVEL PELO SITE – PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E
TRANSMISSÕES AO VIVO

